



COMISSÃO DE REAVALIAÇÕES DE INFORMAÇÕES
(Portaria nº 124, de 09 de julho de 2025)

Em atendimento ao disposto no art. 20 do Decreto Municipal nº 7.367, de 3 de julho de 2012, a Comissão de Reavaliações de Informações, nomeada pela Portaria nº 124, de 09 de julho de 2025, torna público o relatório indicativo dos pedidos recebidos no período de 06/06/2024 a 06/06/2025 com base na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sendo:

Órgãos	Quantidade de Pedidos
Arquivos do SIC	-
FIEB	03
Ganha Tempo Municipal	-
Secretaria de Administração	88
Secretaria de Cultura	04
Secretaria de Inovação e Tecnologia - SIT	04
Secretaria de Educação	12
Secretaria de Esportes	30
Secretaria de Família	05
Secretaria de Finanças	19
Secretaria de Habitação	01
Secretaria de Obras	37
Secretaria de Planejamento e Urbanismo	06
Secretaria de Promoção Social	07
Secretaria de Comunicação	01
Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente	03
Secretaria de Saúde	27
Secretaria de Suprimentos	80
Secretaria de Governo	-
Secretaria de Indústria e Comércio	01
Secretaria de Negócios Jurídicos	03
Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social	23
Secretaria de Serviços Municipais	04
Secretaria de Mobilidade Urbana	11
Secretaria de Relações Institucionais	-

TOTAL **369**



Assinaturas do documento

"Relatório anual da CRI 2025"



Código para verificação: **4U119JHZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALEXANDRE COMODARO CARDOSO** (CPF: ***.701.948-**) em 11/07/2025 às 15:04:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/11/2023 - 11:03:47 e válido até 08/11/2123 - 11:03:47.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CRISTIANE DE CHIATTO TIJON** (CPF: ***.084.128-**) em 11/07/2025 às 12:24:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/06/2022 - 12:51:12 e válido até 13/06/2122 - 12:51:12.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA** (CPF: ***.597.118-**) em 07/07/2025 às 10:33:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/07/2025 - 10:33:46 e válido até 07/07/2028 - 10:33:46.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JOAO CARLOS DE MORAES AMARAL** (CPF: ***.153.998-**) em 07/07/2025 às 10:18:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/07/2022 - 14:43:25 e válido até 01/07/2122 - 14:43:25.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ISABELLE CAMILO DE MOURA** (CPF: ***.573.548-**) em 07/07/2025 às 10:12:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/07/2025 - 10:12:10 e válido até 07/07/2028 - 10:12:10.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 133684/2025** e o código **4U119JHZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



A Comissão esclarece, finalmente, que neste período não ocorreram as hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 20 do Decreto Municipal nº 7.367, de 3 de julho de 2012.

Prefeitura Municipal de Barueri, 06 de junho de 2025.

Luciano Nascimento da Silva– Ganha Tempo

Alexandre Comodaro Cardoso – Secretaria de Administração

João Carlos de Moraes Amaral – Secretaria de Comunicação Social

Isabelle Camilo de Moura – Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cristiane de Chiatto Tijon – Secretaria de Finanças